

Circular n.º 06/2024

Faro, 25 de julho

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO ALGARVE

1. CITRINOS

1.1. Mosquinha branca (*Aleurothrixus floccosus*)

Os primeiros sinais de atividade deste inimigo já são visíveis, os quais podem ser visualizados pela presença de adultos e início das posturas na rebentação de Verão.

É recomendável a realização de uma observação atenta dando especial atenção à rebentação jovem, para deteção atempada das fases mais sensíveis à luta química (posturas e larvas com pequenas gotículas de melada - **Fig. 1 e 2**).



Fig. 1 - Posturas e adultos de mosquinha branca.



Fig. 2 - Jovens larvas de mosquinha branca ainda com pouca melada.

O Nível Económico de Ataque (NEA) para esta praga a respeitar deverá ser de 20 % de rebentos atacados (*), observando para o efeito 100 rebentos (4 rebentos x 25 árvores ao acaso). No caso de ser atingido o NEA aplicar um dos inseticidas homologados (**Quadro 1**).

(*) Considera-se rebento atacado desde que este apresente, pelo menos, uma das suas folhas infestadas pela praga – desde a fase de postura, até jovens larvas com gotícula de melada.

1.2. Tripe dos citrinos (*Scirtothrips aurantii*)

O potencial de dispersão de *Scirtothrips aurantii* tem vindo a aumentar, tendo sido confirmada a presença da praga em novos locais, perfazendo assim um total de 36 zonas demarcadas no Algarve em 2023. A presença de hospedeiros e condições ambientais favoráveis promovem a sua dispersão de forma natural através da dissipação pelo vento e da movimentação de material vegetal, existindo maior probabilidade de dispersão em plântulas, ou estacas com folhas jovens em crescimento. Uma vez que os ovos se alojam em sítios de difícil deteção e protegidos contra impactos ambientais, promovendo a dispersão da praga.



Fig. 3 – Exemplo de estragos nos frutos provocados por *Scirtothrips aurantii*.

É importante estabelecer um controlo apertado a partir da floração, uma vez que os jovens frutos estão suscetíveis durante 13 semanas após a queda das pétalas, sendo este o período mais favorável para a aplicação de meios de luta. Ao nível da luta química a mesma deve estar direcionada para os estágios que estão presentes na parte aérea da planta, ovos, ninfas e adultos (**Fig. 4**), já que os estágios de pupa e pré-pupa são de difícil acesso por se desenvolverem no solo.

É também importante evitar a dispersão deste inimigo no território nacional, face à elevada nocividade desta praga para diferentes espécies vegetais suscetíveis, incluindo culturas de elevado interesse económico (citrinos, pequenos frutos, espécies tropicais, videira entre outros).

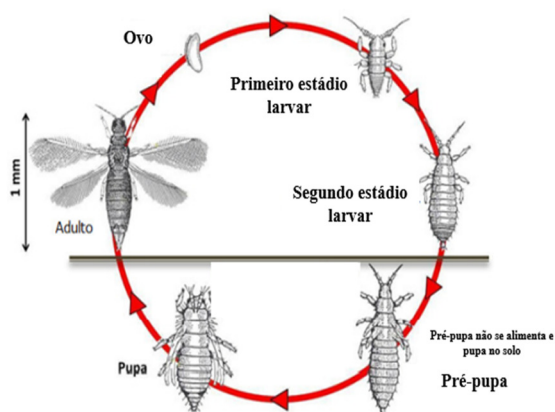


Fig. 4 - Ciclo biológico geral dos trips. Fonte: EFSA 2019.

É possível consultar informação mais detalhada disponível no site da DGAV: [Despacho n.º 23/G/2024 - Atualização das Zonas Demarcadas para *Scirtothrips aurantii*](#).

A DGAV emitiu recentemente a [Autorização excecional de emergência N.º 2024/20 - Art.º 53 do Regulamento \(CE\) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos no controlo de *Scirtothrips aurantii*, em plantas hospedeiras, no contexto de um plano de contingência, por um período máximo de 120 dias.](#)

1.3. Outros inimigos

Manter a estratégia de luta recomendada nas Circulares de avisos anteriores para os diferentes inimigos (afídeos, cochonilha pinta vermelha, mosca

do Mediterrâneo, mineira dos citrinos e traça do limoeiro).

1.4. Citrinos em modo de produção biológico

Todas as recomendações avançadas anteriormente para esta cultura, aplicam-se também ao Modo de Produção Biológico (MPB). Os produtos fitofarmacêuticos autorizados em MPB, para cada finalidade, estão devidamente assinalados no **Quadro 1**.

1.5. Rachamento dos frutos

O rachamento dos frutos geralmente acontece no período de crescimento ativo dos frutos (primavera/verão). Nesta fase as árvores estão sujeitas à deficiência de água no solo, provocando stress hídrico. Este problema é mais visível em laranjas e tangerinas ao início das primeiras chuvas (**Fig. 5**). Para prevenir, regue as árvores durante o verão, com regularidade, mas sem excessos.

De modo, a evitar a contaminação por fungos do género *Phytophthora*, não deixe a água chegar junto ao tronco. Este fungo pode levar ao declínio e morte das plantas.



Fig. 5 – Aspeto de fruto com rachamento.

1.6. Escaldão dos frutos

Recomenda-se nos pomares onde é frequente ocorrer este acidente fisiológico, e de modo a diminuir o seu efeito nos frutos, aplicar uma calda protetora à base de caulino. Estes produtos têm um efeito protetor para as altas temperaturas, diminuindo assim o risco de danos causados nos frutos (**Fig. 6**). O caulino forma uma camada fina e branca, que cobre os frutos, protegendo-os das

agressões solares. Para além disso poderá também impedir a postura dos ovos da mosca da fruta.



Fig. 6 – Aspetto de frutos com sinais de escaldão.

2. PRUNÓIDEAS (Ameixeira, Amendoeira, Damasqueiro e Pessegueiro)

2.1. Amendoeira

2.1. Afídeos/ afídeo-do-tronco (*Pterochloroides persicae*)

Continuam a reunir-se condições para a ocorrência pontual de ataques destes inimigos, devendo o Sr. Fruticultor manter a estratégia de luta recomendada nas Circular de Avisos anteriores.

2.2. Ameixeira, Amendoeira, Damasqueiro e Pessegueiro

Ácaros (*Tetranychus urticae* e *Panonychus ulmi*)

A presença destes ácaros continua ativa nos pomares, desta forma recomenda-se ao Sr. Fruticultor que proceda à estimativa do risco e manter a estratégia de luta recomendada na Circular de Avisos anterior.

3. OLIVEIRA

Pragas e Doenças

Consideram-se como válidas as recomendações efetuadas na Circular de Avisos nº 4/2024 e nº 5/2024 relativamente às pragas / doenças, Algodão

da Oliveira (*Euphyllura olivina*), Traça verde (Palpita=*Margaronia unionalis*), Traça da Oliveira (*Prays oleae*), Mosca da azeitona [*Bactrocera* (= *Dacus*) *oleae* (Gmelin)] e Cochonilha Negra ou H (*Saissetia oleae*).

4. ABACATEIRO

4.1. Ácaro do abacateiro (*Oligonychus perseae*)

Reforçamos que os meses de Verão são os mais favoráveis ao crescimento populacional deste ácaro que afeta especialmente a variedade Hass.

Recomendamos que verifique se encontra a presença deste ácaro. Se necessitar de efetuar tratamento fitossanitário, consulte o quadro 8 da Circular de Avisos nº 5/2024. Tente optar por produtos que apresentem menores efeitos secundários para o Homem, ambiente, auxiliares e outros organismos não visados.

4.2. Cochonilhas (*Planococcus citri* e outras)

A cochonilha-branca, *Planococcus citri* trata-se de uma praga importante em várias culturas, sendo as suas populações influenciadas por fatores bióticos e abióticos. A época de observação recomendada para esta praga vai de junho a outubro, devendo-se efetuar observação visual do cálice do fruto. Para tal deverá observar 5 frutos (4 do exterior da copa mais 1 do interior da copa) em 20 árvores, dando um total de 100 frutos. O NEA (nível económico de ataque) no Verão é considerado quando 5-10% dos frutos se encontram atacados com ninfas N1 (primeiro instar) e N2 (segundo instar), deverá tratar com um dos inseticidas homologados para esta finalidade (**Quadro 2**). Na tomada de decisão tenha em atenção se existe a presença de insetos auxiliares (fitoseídeos).

5. VINHA

5.1. Oídio-da-videira ou cinzeiro (*Uncinula necator*)

As temperaturas elevadas e as noites ainda húmidas sentidas nesta altura do ano, apesar de estarmos no Verão, continuam a propiciar o desenvolvimento desta doença. Estas condições são favoráveis ao prolongamento da doença mesmo depois da fase do

pintor (M). Tenha em atenção os precedentes da vinha ou da parcela em relação aos ataques de oídio, assim como o nível de sensibilidade da casta ao oídio.

Recomenda-se aplicar as medidas de luta referidas nas Circulares de Avisos anteriores.

5.2. Doenças do lenho – Esca (*Phaeomoniella chlamydospora*, *Phaeoacremonium* spp., *Fomitiporia mediterranea*) e **Antracnose** (*Elsinoe ampelina*)

5.2.1. Esca

Os sintomas secundários desta doença já podem ser visíveis, o que pode levar ao declínio da videira ao longo dos anos, através da apoplexia (morte repentina de videiras doentes com esca), que é favorecida pelos dias muito quentes e stress hídrico.

5.2.2. Antracnose

Trata-se de uma doença secundária, a qual pode atingir vários órgãos da videira em especial os bagos. Se aplicar tratamentos contra o míldio que contenham cobre, estará simultaneamente a controlar esta doença.

Recomendamos uma observação das vinhas e a marcação das cepas com sintomas destas doenças, para serem objeto de cuidados diferenciados na altura da poda. No caso de cepas muito afetadas ou mortas, a sua eliminação da parcela deverá ocorrer de imediato. Poderá consultar as Circulares de Avisos

n.ºs 1 e 2/2024, em relação aos tratamentos fitossanitários recomendados.

5.3. Podridão cinzenta (*Botrytis cinerea*)

É importante manter uma adequada gestão da vegetação através das boas práticas culturais, evitando a folhagem densa e de modo a melhorar o arejamento no interior das cepas. A decisão de efetuar um tratamento fitossanitário, deverá ser avaliada caso a caso, em função da suscetibilidade das castas, do histórico da parcela e das condições de humidade que venham a ocorrer. Os produtos homologados para esta doença estão apresentados no **Quadro 3**.

5.4. Podridão Negra (*Phyllosticta ampelicida* = *Guignardia bidwellii*)

A podridão negra trata-se de uma doença dos bagos. Que pode surgir de infeções tardias, podendo os sintomas manifestar-se até à fase do pintor (M). De modo, a economizar e gerir os trabalhos da Vinha, faça aplicações com fungicidas de ação múltipla, que combatam simultaneamente a podridão negra. Quando efetuar as operações culturais, como por exemplo a despampa e desfolha, procure remover as folhas com pústulas de podridão cinzenta, uma vez que são focos de propagação da doença. Os produtos homologados para esta doença estão apresentados no **Quadro 4**.

ALTERAÇÕES AO USO / APROVAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS		
OFÍCIO CIRCULAR DA DGAV	RESTRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Ofício circular n.º 67775/24-S, de 21 de maio	Alteração dos LMRs da substância ativa tiabendazole.	A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2023/1342 da Comissão de 21 de maio de 2024 relativo a alterações de limites máximos de resíduos da substância ativa tiabendazole. Os novos LMRs aplicam-se a partir de 11 de dezembro de 2024.
Ofício circular n.º 73271/24-S, de 21 de maio	Alteração dos LMRs da substância ativa ditianão.	A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2023/1314 da Comissão de 15 de maio de 2024 relativo a alterações de limites máximos de resíduos da substância ativa ditianão. Os novos LMRs aplicam-se a partir de 5 de dezembro de 2024.
Ofício circular n.º 73310/24-S, de 21 de junho	Não renovação da aprovação da substância ativa acibenzolar-S-metilo.	A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2023/1696 da Comissão de 19 de junho de 2024 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa acibenzolar-S-metilo. O Regulamento entrará em vigor no dia 10 de julho de 2024. Mais se informa que será iniciado o processo de cancelamento das autorizações de produtos fitofarmacêuticos contendo dimetomorfe, com a maior brevidade possível, não podendo estes ser utilizados depois de 10 de julho de 2025 .

INFORMAÇÕES

Caderno Técnico - Estenfiliose da Pereira

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) lançou recentemente o Caderno Técnico sobre a Estenfiliose da Pereira – Estratégia de Gestão de Resistência a Fungicidas. Com este documento a DGAV “pretende esclarecer e auxiliar o setor produtivo quanto aos meios de controlo e prevenção disponíveis visando uma melhor compreensão da importância de uma adequada implementação de medidas de redução do risco do desenvolvimento de resistências aos fungicidas presentemente autorizados para controlo da doença”. Este caderno encontra-se dividido em vários capítulos e pode ser consultado na íntegra neste endereço eletrónico: https://www.dgav.pt/wp-content/uploads/2024/06/DGAV_Caderno_Tecnico_Estenfiliose_Pereira.pdf



----- # -----

EDITAIS | Notificação das Medidas Fitossanitárias a aplicar nas Zonas Demarcadas para «*Xylella fastidiosa*» na Região Centro

Com a publicação do EDITAL 05/2024/XF/N, procede-se à publicitação da atualização da zona demarcada para *Xylella fastidiosa* de Baião, conforme última atualização do Despacho n.º 69/G/2023, assim como a notificação da aplicação de medidas fitossanitárias para a erradicação da bactéria *Xylella fastidiosa*.

Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados devem consultar a página dedicada à *Xylella fastidiosa* (<https://www.dgav.pt/plantas/conteudo/sanidade-vegetal/inspecao-fitossanitaria/informacao-fitossanitaria/xylella-fastidiosa/>).

QUADROS – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS HOMOLOGADOS

Quadro 1 - Inseticidas homologados para mosquinhas brancas em **CITRINOS**

Substância ativa (a)	Form.	Citrinos	Laranjeira	Lima	Limoeiro	Pomelo	Tang./Mand./Cl	Toraneira	Produto Comercial	Concentração Prod. Comercial / hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
acetamiprida	SL	X							EPIK SL • GAZELLE SL	130-200 mL	14	-
ácidos gordos	EW		X	X	X	X	X	X	FLIPPER	1- 2L	1	-
azadiractina (MPB)	EC	X							ALIGN	50-100 mL	3	-
deltametrina	EC		X	X	X		X		DECA • DELTAGRONIS EVO • DELTAVALLÉS • POLECI • POTENCO • SHARP	50 mL	30	-
	EW		X		X		X		DECIS EVO	35-40 mL		
espirotetramato	OD	X							MOVENTO O-TEQ	20 mL	14	-
	SC	X							MOVENTO GOLD SC	45-75 mL		
óleo parafínico (MPB)	EC		X		X	X	X	X	FIBRO • NAOKI • OVITEX • SENSEI	1-2 L	-	-
			X		X		X		PROMANAL AGRO	1-1.5L		
piridabena	SC		X	X	X		X	X	NEXTER	0.3 L	14	-

LEGENDA: Formulação: EC – concentrado para emulsão; OD – dispersão em óleo; SL – solução concentrada; SC – suspensão concentrada; WG – grânulos dispersíveis em água; EW – emulsão óleo em água; ME – microemulsão.

(MPB) Utilização autorizada em agricultura biológica.

Quadro 2 – Inseticidas homologados para Cochonilhas do **Abacateiro**.

Substância ativa	Formulação	Cochonilhas algodão	Outras cochonilhas	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
ácidos gordos (na forma de sais de potássio) (MPB)	EW	X		FLIPPER®	1 L	1	-
maltodextrina (MPB)	SL		X	ERADICOAT MAX	1 - 1,5 L		
óleo de laranja (MPB)	ME		X	LIMOCIDE	100 L/ha		
óleo parafínico (MPB)	EC	X		OVI PRON	1,5 L		

LEGENDA: Formulação (Form.): EC – concentrado para emulsão; EW – emulsão óleo em água; SL - suspensão líquida; ME - microemulsão.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

(MPB) - Produto autorizado em modo de produção biológico.

Quadro 3 - Fungicidas homologados para a podridão cinzenta na VINHA

Substância ativa	Formulação	Uva de mesa	Uva para vinificação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
<i>Aureobasidium pullulans</i> estirpe DSM 14940 + <i>Aureobasidium pullulans</i> estirpe DSM 14941 (MBP)	WG	X	X	BOTECTOR	0,4 - 1 kg/ha	1	-
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> estirpe AH2 (MBP)	SC	X	X	BOTRYBEL	0,8 - 1,5 L	1	-
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> estirpe FZB24 (MBP)	WP	X	X	TAEGRO	0,185 - 0,37 kg/ha	1	-
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> estirpe MBI 600 (MBP)	WP	X	X	SERIFEL	0,5 kg/ha	3	-
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> estirpe QST 713 (MBP)	SC	X	X	SERENADE ASO	4 L/ha	3	-
<i>Bacillus amyloliquefaciens</i> subsp. <i>plantarum</i> estirpe D-747 (MBP)	WG	X	X	AMYLO-X WG	1,5 - 2,5 kg/ha	3	-
<i>Bacillus subtilis</i> estirpe IAB/BS03 (MBP)	SC	X	X	FUNGISEI	1 - 3 L/ha	1	-
boscalide	WG	X	X	BOSCALIK 50 WG • BOSCANOVA • LOZZARE	100 - 120 g	28	23
	WG	X	X	BOSCAVI • CANTUS • CLAPSLAV	100 - 120 g	28	-
	WG	X	X	VINITUS	100 - 120 g	21	-
Cerevisana (MBP)	WP	X	X	ACTILEAF	0,25 kg/ha	1	-
		X	X	ROMEO		-	1
ciprodinil	WG	X	X	CARDINAL • EQUADOR	75 g	7-14	-
	EC	X		QUALY	75-125 mL	7	-
ciprodinil + fludioxonil	WG	X	X	BOTREFIN • SPEECH • SWITCH 62,5 WG	80 - 100 g	7-21	1
ciprodinil + tebuconazol	EC	X	X	BENELUS	160 mL	21-28	-
eugenol + timol + geraniol (MBP)	CS	X	X	ARAW	400 mL	3-7	-
extrato aquoso de sementes germinadas de <i>Lupinus albus</i> doce (MBP)	SL	X	X	PROBLAD	2 - 3,2 L/ha	-	-
fenehexamida	WG	X		GREYSTAR	150 g	14	-
		X	X	SONAR • TELDOR	150 g	7-14	-
	SC	X	X	TELDOR SC	150 mL	7-14	-
fenepirazamina	WG	X	X	PROLECTUS	1 kg/ha	7-14	-
fluaziname	SC	X		ABANTE • FLUAZINOVA	100 - 150 mL	21	1
			X	BANJO • FLUAZISTAR		21	21
		X	X	FLUAZIK 500		21	-
			X	TIZCA		28	10
fludioxonil	WG	X	X	GEOXE • GOLEN	0,07 - 0,1 kg	7-21	-
folpete	WG		X	FLEXI 80 WG • Fol-HiTec • FOLLET 80 WG • FOLLOW 80 WG • FOLPEC 80 WG • SLEDOVAT	1,5-1,875 kg/ha	28	-
folpete + folpete	WG		X	FOLPETIS	150 - 750 g	28	-
hidrogenocarbonato de potássio	SP	X	X	ARMICARB	1-2,5 Kg	1	-
isofetamida	SC	X	X	KENJA • KRYOR • ZENBY	187,5 - 562,5 mL	21	5
mepanipirime	WP	X	X	FRUPICA	100 g	21	-
pirimetanil	SC	X	X	AVALON • EPTILUS 40 SC • ERUNE 40 SC • LAITANE • PREDENTIA • PRETIL	250 mL	21	3
	SC	X		BOTRANIL			1
	SC	X	X	MALAKITE • SCALA			
	SC	X	X	PIRIM • PYRUS • STREAM • TANIL		21-27	-
	SC	X	X	PIRIM MAX • PYRAMID • TANIL SC • VITONIL			19
pirimetanil + pirimetanil	SC	X	X	PYRUS 400 SC	2,5 L/ha	21	-
<i>Pythium oligandrum</i> estirpe M1 (MBP)	WP	X	X	POLYVERSUM	100 - 300 g/ha	-	-
<i>Saccharomyces cerevisiae</i> estirpe LAS02 (MBP)	WG	X	X	HIVA • JULIETTA	2,5 kg/ha	1	-
tebuconazol	EW	X	X	MYSTIC EW	0,3 - 0,4 L/ha	14	-
<i>Trichoderma atroviride</i> estirpe SC1 (MBP)	WG	X	X	VINTEC®	0,2 kg/ha	1	-

LEGENDA: Formulação: SL - solução concentrada; EW - emulsão óleo em água; EC - concentrado para emulsão; SC - suspensão concentrada; CS - suspensão de cápsulas; WP – pó molhável; WG - grânulos dispersíveis em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

(MPB) Todos os produtos indicados têm utilização autorizada em agricultura biológica.

Quadro 4 - Fungicidas homologados para a podridão negra na VINHA

Substância ativa	Formulação	Uva de mesa	Uva para vinificação	Produto Comercial (a)	Concentração Prod. Comercial/hL	Intervalo de Segurança (dias)	Intervalo de reentrada (dias)
azoxistrobina	SC	X	X	QUADRI	75 - 100 mL	21	-
azoxistrobina + folpete	SC	X	X	TAGUS F	2 L/ha	28	-
cobre (na forma de hidróxido) + cobre (na forma de oxicloreto) (MPB)	SC	X	X	GRIFON	200 - 250 mL	21	-
cobre (na forma de oxicloreto) + cobre (na forma de hidróxido) (MPB)	WG	X	X	CUPRANTOL DUO	200 - 250 g	21	-
cresoxime-metilo	WG	X	X	CRATER • DECIBEL • KSAR • QUIMERA • SUGOBY • VALKROM	25-30 g	35	-
	WG			KRETHOR • STROBY WG	25 g	-	-
cresoxime-metilo + penconazol	WG	X	X	ARRIOSTA • KSAR VITIS	0,3 - 0,4 kg	35	-
difenoconazol	EC	X	X	BLIN 25 EC • DIFENOFIN • DITTO • DIZOLE • GALAVIO • INVICTUS • MAVITA 250 EC • SCORE 250 EC • SHIELD • ZANOL	12 -20 mL	21	-
				CERIMÓNIA	12 mL		1
ditianão	SC		X	DELAN SC	1 L/ha	49	-
espiroxamina + difenoconazol	EC	X	X	SPIROX D	50 mL	35	-
folpete	WG		X	FLEXI 80 WG • Fol-HiTec • FOLLET 80 WG • FOLLOW 80 WG • FOLPEC • SLEDOVAT	1,5 - 1,875 kg	28	-
folpete + azoxistrobina	SC		X	QUADRI MAX	150 mL	28	-
		X	X	TRUNFO F	200 mL		
folpete + folpete	WG		X	FOLPETIS	150 - 750 g	28	-
folpete + piraclostrobina	SE		X	CABRIO STAR	0,125 – 200 mL	42	-
fosfonatos de potássio + ditianão	SC		X	ENVITA	300 - 400 mL	42	-
mefentrifluconazol	SC	X	X	REVYSION	1,3 L/ha	21	-
tebuconazol	EW	X	X	DIVINUS • KADIMA	0,3 L/ha	14	1
	SC			ULYSSES	200 mL/ha	14	-
tebuconazol + trifloxistrobina	WG	X	X	FLINT MAX	0,012 kg	35	-
trifloxistrobina	WG	X	X	CONSIST • FLINT • SAFIRA	15 - 25 g	35	-

LEGENDA:

Formulação: EW - emulsão óleo em água; EC - concentrado para emulsão; SC - suspensão concentrada; SE – suspoemulsão; WG - grânulos dispersíveis em água.

(a) A consulta destes quadros não dispensa a leitura atenta do rótulo do respetivo produto fitofarmacêutico. Informação obtida através da plataforma SIFITO disponível no site da DGAV (<https://sifito.dgav.pt/Account/Login?ReturnUrl=%2F>).

(MPB) Todos os produtos indicados têm utilização autorizada em agricultura biológica.